

PORTARIA Nº 205/2017, 13 de Março de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a **Comissão permanente de avaliação de bens moveis e imoveis**, e a nomeação de seus suplentes e suas atribuições e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, mediante o que dispõe o **inciso II do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **art 2º do decreto de nº 14/2017**, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº056/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Nomear os servidores para constituir a nova Comissão Permanente de Bens Móveis E Imóveis para o exercício de 2017, podendo ser prorrogado para o ano subsequente, cabendo à **presidência ao primeiro**, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem em que se apresenta:

Gilberto Paz de Carvalho - Matrícula: 0000523

Alan Wisner Alves Silva- Matrícula: 0000100

Sandrea Lívia Santos Silva - Matrícula: 9004130

Art. 3º - Caso se faça necessário será designado um **suplente** para a substituição do(s) membro(s) da Comissão Permanente de Bens

Governo Municipal

Móveis e Imóveis, o qual substituirá respectivamente, em caso de ausência ou impedimento de qualquer membro da comissão.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Bens Móveis e Imóveis da **Prefeitura Municipal de Iati**:

a) Expedir avaliações de bens quando solicitado.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos locais de costume da Administração Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Iati, 13 de março de 2017.

Antonio Jose de souza
Prefeito

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente port. 205/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data: Iati (PE), 13/03/17.

Hellyana C. de Souza Pinto
Secretário (a) de Administração